

96
P

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036240-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	10030000476/17	NUCLEO PASSOS	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: ROBERTO TALES PEREIRA TORRES E OUTROS	UF: MG	CPF/CNPJ: 638.272.716-49	
Endereço: RUA RUA ARTHUR BERNARDES, 193		Bairro: CENTRO	
Município: PRATAPOLIS		CEP: Telefone: (35) 3533-1984	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: ROBERTO TALES PEREIRA TORRES E OUTROS	UF: MG	CPF/CNPJ: 638.272.716-49	
Endereço: RUA RUA ARTHUR BERNARDES, 193		Bairro: CENTRO	
Município: PRATAPOLIS		CEP: Telefone: (35) 3533-1984	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Agua Limpa		Área Total (ha): 68,8751	
Município/Distrito/UF: PRATAPOLIS/Pratapolis-MG		Área Total RL (ha): 0,0000	
Registro: 11402 2 PRATAPOLIS		INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 316.846 Y(7):769.513		Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	8,5641	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Pecuária	pastagem	8,5641	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Mata Atlântica		8,5641	
	Total	8,5641	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial		8,5641	
	Total	8,5641	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		10,00	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			7,0356
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril	0,3338
		Outros:	
		Total	0,3338



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

BETHÂNIA PIMENTA CARDOSO - MASP: 1368576-3

Data da Vistoria: quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

11 - AUTORIZAÇÃO

[Handwritten Signature]
Anderson Ramiro de Siqueira
 Supervisor Regional
 (assinatura, MASP e carimbo)
 MASP - 1.051.539-3

PASSOS, 15/02/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 15/02/2019

Data de Validade: 15/02/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

FICA DESEMBARGADA A ÁREA DE 08,5641 HECTARES, DEMARCADA JUNTO A PLANTA TOPOGRÁFICA EM ANEXO, LOCALIZADA NA FAZENDA ÁGUA LIMPA –MATRÍCULA 11.402, ÁREA OBJETO DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 140774, DE 20/02/2015, POR TEREM SIDO CUMPRIDOS TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E LEGAIS CABÍVEIS.

O presente Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental regulariza a intervenção ambiental realizada na Fazenda Água Limpa, matrícula 11.402, município de Pratápolis/MG, referente a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca de 08,5641 hectares, e é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

- 1 - São coordenadas UTM de referência das áreas de intervenção requerida: X=316.872 / Y=7.694.775 e X=317.219 / Y=7.695.224, datum WGS 84, Fuso 23k.
- 2 - Realizar o isolamento das áreas de Reserva Legal – 16,5536 hectares – através da construção de cerca de arame de três fios, impedindo o pastoreio de animais no local. PRAZO: 120 dias contados a partir da emissão do DAIA.
- 3 - Apresentar um relatório técnico e fotográfico ao NAR Passos, no prazo máximo de 01 ano após a emissão do DAIA, demonstrando o estado atual da propriedade quanto à área desembargada, bem como à preservação e isolamento das áreas de Reserva Legal.
- 4 - Este DAIA não autoriza a supressão dos indivíduos arbóreos localizados na área autorizada.

* Salvo especificações, os prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes acima, são contados a partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

[Handwritten Signature]

Assinatura do responsável pela Intervenção

[Handwritten Signature]

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”